



COMUNICADO SME Nº 30, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Considerando a Resolução SME nº 10, de 17 de dezembro de 2025 e o Artigo 55 da Lei Complementar Nº 130/2015, a Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu informa as condições sobre o processo de atribuição de classes/aulas para composição de Carga Suplementar aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disponibilidade de turmas:

- As aulas serão oferecidas de acordo com a compatibilidade de horário com o cargo efetivo de professor, para isso, toda e qualquer atribuição de classe e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de horário de trabalho, expedida pela direção da escola em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- As aulas serão oferecidas como complementação de carga horária – Carga Suplementar, para modalidades de professores efetivos da Rede Municipal de Educação: PDI – Professor de Desenvolvimento Infantil, PEI – Professor de Educação Infantil, PI – Professor Interdisciplinar, PEE – Professor de Educação Especial e PE – Professor Especialista.

A partir desta data, as turmas livres serão oferecidas primeiramente aos professores de acordo com a modalidade de concurso.

Não havendo interesse, as turmas disponíveis serão oferecidas obedecendo a classificação geral dos inscritos para atribuição de carga suplementar por meio de indicação na inscrição para o ano letivo de 2026.

Para as aulas do Atendimento domiciliar e de Arte, o docente deverá possuir a devida formação e habilitação específica.

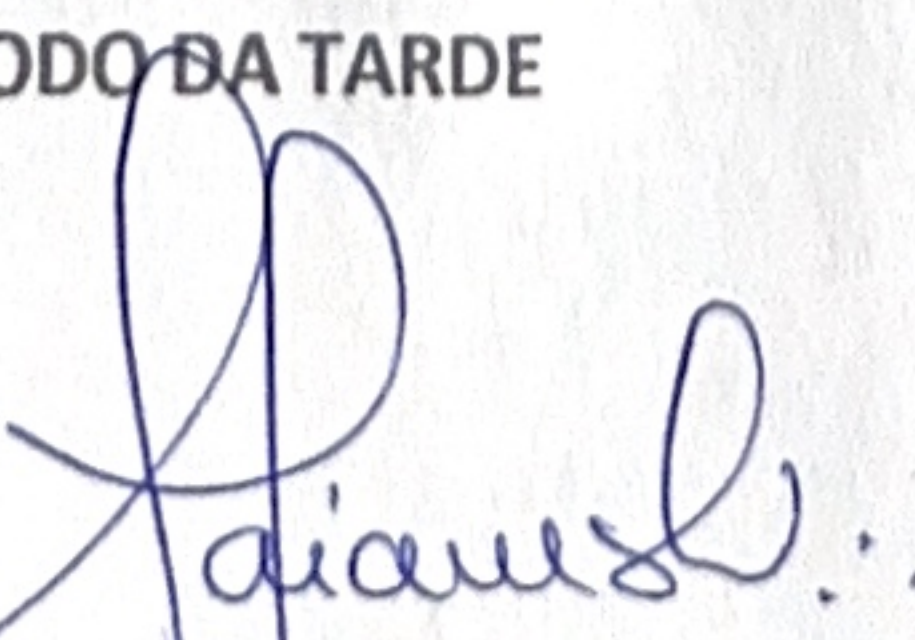
OBS.: Para ciência de todos, a Secretaria de Educação informa que a Escola Municipal Sítio Gerassi permanecerá nos comunicados de carga suplementar até que haja professor em situação de acúmulo disponível para atendimento, estando, no momento, sendo atendidas em caráter excepcional.

ESCOLA	TURMA	T	AFASTAMENTO
EM PAIOL VELHO	ARTE - 5º A – 2H/A	M	LIVRE
EM SITIO GERASSI	M II A	T	CLASSISTA
EM AMALIA OLIMPIA TROVÕES FABENY	M I B	T	LIVRE
EM ANTONIO LUCAS VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º B – 2H/A	T	LIVRE
EM EURIDES JOSE DE AMORIM	EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º A – 2H/A	T	LIVRE
EM PAIOL VELHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º A e 2º A – 4H/A	T	LIVRE
EM ALFREDO SCHUNCK	2º ANO A	T	L.S. 90 DIAS
EM ANTONIO LUCAS VIEIRA	ETAPA I A	T	L.S. 21 DIAS
EM PROFESSOR IVANI DE NOVAES	ETAPA I A	M	L.S. 90 DIAS

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 10/03/2026

- HORÁRIO: 10H PARA SALAS DO PERÍODO DA MANHA
- HORÁRIO: 14H PARA SALAS DO PERÍODO DA TARDE


TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO